



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

Recomendações técnicas para a realização das reuniões de avaliação

Tendo em conta o contexto de exceção atual em que vivemos devido ao COVID-19, assim como as recomendações emanadas pelas autoridades no sentido de contenção da pandemia, por forma a minimizar o risco de contágio, deixamos aqui algumas recomendações que devem ser ponderadas na realização de mais um momento de avaliação com tudo o que implica.

A Secretaria Regional de Educação disponibiliza a todas as escolas a oferta do Office365 para educação, a qual abrange todos os docentes e alunos. A oferta docente já está em utilização pelos docentes há alguns anos, pelo que recomendamos a sua utilização neste contexto.

A oferta Office365 não se restringe apenas ao Outlook, serviço de email institucional, disponibilizando muitas outras ferramentas de produtividade, das quais destacamos as seguintes devido à sua utilidade no contexto atual:

- Microsoft OneDrive – espaço na nuvem para guardar e partilhar documentos, a qual disponibiliza 1TB de espaço;
- Ferramentas Office de instalação local e web - Word, Excel, PowerPoint e OneNote;
- Microsoft Teams – plataforma online de unificação de comunicação e colaboração que combina chat, reuniões de chat e vídeo, partilha de ficheiros entre outras funcionalidades.

Assim, no contexto das reuniões de avaliação, recomendamos a utilização do Microsoft Teams, a qual integra a comunicação e partilha de ficheiros.

A equipa PLACE está disponível para realizar o apoio necessário neste processo, preferencialmente através do email **place@edu.madeira.gov.pt**.

a) Contas @edu.madeira.gov.pt (Office 365)

Todos os docentes deverão verificar o acesso às suas contas de correio eletrónico **@edu.madeira.gov.pt** de forma a poderem aceder aos serviços disponibilizados e recomendados pela Secretaria Regional de Educação.

No caso de não se recordarem dos seus dados de acesso, devem contactar as direções da escola para estas formalizarem o pedido de recuperação de conta, o qual deve ser através do email oficial do estabelecimento de ensino e enviado para **infolive@edu.madeira.gov.pt**. Deve ser indicado no email a seguinte informação:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

- Nome completo do docente que pretende recuperar a conta;
- Número de CC e NIF do docente;
- Email alternativo do docente para receber a resposta (opcional, uma vez que a resposta é sempre para o email de origem do pedido)

b) Planeamento das reuniões de avaliação

Se for utilizado o Teams, aconselhamos que o planeamento seja realizado pelo Diretor/Titular de Turma ou que delegue essa função para o secretário. Para cada conselho de turma propõe-se que seja criado previamente um grupo, onde serão adicionados todos os docentes pertencentes a esse conselho.

As instruções para a criação do grupo de chat no Microsoft Teams estão descritas no manual de apoio à realização das reuniões de Conselho de Turma no Microsoft Teams, na página 7. O nome do grupo deve ser elucidativo do conselho de turma e objetivo, pelo que recomendamos que seja definido o mesmo para todo o estabelecimento de ensino, por uma questão de organização. Como exemplo, cada grupo poderá seguir a nomenclatura 'CT Ano/Turma – objetivo', resultando em 'CT 9ºB – Avaliação'.

c) Realização das reuniões de avaliação

No caso de ser utilizado o Teams, os docentes do conselho de turma devem-se ligar ao Microsoft Teams e aceder ao respetivo grupo. O Teams disponibiliza comunicações por vídeo, áudio ou chat dentro de cada grupo.

Sugestão: caso os docentes disponham de um dispositivo móvel Android ou iOS, podem igualmente instalar o Microsoft Teams nesse dispositivo e utilizá-lo em simultâneo no mesmo grupo do Teams: o dispositivo móvel para a comunicação áudio/vídeo e o computador para visualizar documentos ou comunicar por chat.

d) Entrega/Comunicação das avaliações aos Encarregados de Educação

Finda a conclusão dos trabalhos na reunião de avaliação, caberá ao presidente do conselho de turma o encerramento da mesma.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

- Escolas do 1º ciclo

As escolas e professores titulares deverão se articular com a equipa do **Avaliar +** no sentido de obterem instruções para o preenchimento dos boletins de avaliação e disponibilização dos mesmos aos encarregados de educação.

- Escolas do 2º, 3º ciclos e secundário

Depois das avaliações serem devidamente inseridas e validadas na plataforma PLACE, o Diretor de Turma deverá encerrar a reunião, dando por terminado o processo avaliativo. Após o encerramento, surgirá a opção de disponibilizar as avaliações aos Encarregados de Educação através do PLACE Aluno, a qual deve ser marcada e gravado novamente.

A disponibilização da avaliação pelo conselho de turma não permite aos Encarregados de Educação o acesso direto à mesma, uma vez que a direção da escola tem o controlo final sobre esta funcionalidade. Assim, cabe às direções das escolas, através da página de entrada do PLACE, a disponibilização das avaliações aos Encarregados de Educação, a qual pode realizar-se turma a turma, ou em simultâneo para todo o estabelecimento de ensino.

e) PLACE Aluno

Através do processo indicado no ponto anterior, todas as avaliações do 5º ao 12º são disponibilizadas através da aplicação PLACE Aluno, a qual pode ser acedido pela web, ou através das aplicações existentes para os dispositivos Android e iOS.

O acesso à aplicação pelos Encarregados de Educação carece de uma validação da sua informação pessoal realizada na plataforma PLACE, a qual normalmente é realizada presencialmente junto dos serviços administrativos ou do responsável da turma do(s) seu(s) educando(s). Tendo em conta o contexto atual, sugerimos que as direções se articulem com os serviços administrativos e responsáveis de turma no sentido de disponibilizarem aos Encarregados de Educação formas alternativas de obterem este acesso. Realçamos o facto do PLACE Aluno disponibilizar acesso a variada informação pessoal e escolar do aluno em questão, pelo que, tratando-se de dados sensíveis e de menores, o acesso disponibilizado deve ser devidamente validado. De realçar que o PLACE Aluno está apenas disponível para Encarregados de Educação, figura prevista na legislação, e não aos pais dos alunos.

Findo o processo, é gerado e disponibilizado ao Encarregado de Educação um documento com instruções de acesso o qual contém um código de registo. Este código de registo é único por Encarregado de Educação e não por aluno, sendo que um Encarregado de Educação que tenha vários educandos ao seu



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

encargo terá de validar a informação e obter acesso junto dos vários responsáveis de turma, mas obterá um único código para acesso à plataforma.